X-/ 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 05/86. Apresentada em 03/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 025/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/03/86.

Sessão realizada dia 07/03/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 07/03/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento' a Casa, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, se oficie ao Exmo./ Senhor Prefeito Municipal, mostrando a especial necessidade de determinar à AMUSEP - Autarquia Minic. de Serv. Pub., desta cidade, a pavimentação, arborização e dispensar cuidados mais freguentes à Praça localizada na Avenida João Gomes Redondo no Parque Alvamar, nesta cidade de' Sarandi-Pr.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 03 dias do mês de Março do ano de 1.986.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:- O Objetivo desta indicação é única e exclusivamente, ' beneficiar o Parque Alvamar, no sentido de proporcionar paisagens mais dignas e oferecer aos municipes residentes naquele Bairro Sarandiense, um local a mais para poderem passar seus horários livres destinados ao lazer.,